

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE
GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Catalogação e divulgação do patrimônio documental jurídico da UFJF

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Direito

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Catalogação e divulgação do patrimônio documental jurídico da UFJF da Faculdade de Direito torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 15 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Catalogação e descrição de documentos jurídicos dos acervos do Arquivo Central da UFJF e do Arquivo da Faculdade de Direito
- b) Preparação de materiais para exposições sobre a história da Faculdade de Direito da UFJF, do poder judiciário, dos atores do sistema de justiça, da educação jurídica e do direito;
- c) Ações de divulgação em redes sociais sobre a história da Faculdade de Direito da UFJF, do poder judiciário, dos atores do sistema de justiça, da educação jurídica e do direito;

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Entrevista com o professor, versando sobre os temas: interesse no projeto; disponibilidade; experiência em pesquisa e extensão.

2 Análise de currículo

V. Da Inscrição

DATA: 29/04/2025 a 07/05/2025

LOCAL: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfJwUdtM4f3SHR6PYdFNnTnhQTD9WO8jJnz7xpUKrJgxt6sfg/viewform?usp=header>

VI. Da Seleção

DATA: 09/05/2025

HORÁRIO: 16:00

LOCAL: Gabinete 06

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA 12/05/2025

HORÁRIO: Até as 00:00

LOCAL: Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 29 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Barreto de Almeida Costa, Professor(a)**, em 29/04/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2370878** e o código CRC **7B1FF798**.